

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

JULGAMENTO DA GARANTIA DA PROPOSTA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação do Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia – CELHEURO, designada através da **Portaria nº 2, de 06 de janeiro de 2023 e Portaria nº 47 de 11 de maio de 2023**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **GARANTIA DA PROPOSTA**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2022/CELHEURO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0036.095501/2022-72**, cujo objeto é a **Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para equipagem e prestação de serviços de bata branca e bata cinza do hospital de urgências e emergências de Rondônia – HEURO, conforme requisitos construtivos do Edital, mediante critério de MENOR PREÇO DO VALOR DE PAGAMENTO MENSAL, sob regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA.**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "[...] decidiu que a participante está **APTA**, tendo em vista que atendeu as exigências previstas no edital e seus anexos para esta primeira fase do certame licitatório. [...]"

NOTIFICAR a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações admitidos em Lei e no site da SUPEL. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: servicosheurocel@gmail.com.

Porto Velho, 29 de maio de 2023.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da CELHEURO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 29/05/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038614861** e o código CRC **B3E30EC4**.